



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0058/2024**

INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARROS

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 013.097.522-22

LOCALIZADO: SÍTIO CAPOEMA, LOCALIZADO NA VICINAL 23, GLEBA BARAUANA.

MUNICÍPIO CARACARAÍ - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **RODRIGO ALVES BARROS**, localizado **SÍTIO CAPOEMA, LOCALIZADO NA VICINAL 23, GLEBA BARAUANA**, no Município de **CARACARAÍ**, titular do Processo Nº **18201.008209/2024.04** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de CONSUMO HUMANO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 10/09/2025 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 10 de SETEMBRO de 2024.





HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

